



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura interna e externa no UD CEJA Rio Negrinho, no município de Rio Negrinho.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e considerando que:

- **A conservação adequada dos espaços educacionais é essencial para proporcionar um ambiente acolhedor e propício ao aprendizado, especialmente em unidades que atendem à Educação de Jovens e Adultos (EJA);**
- **O UD CEJA Rio Negrinho presta um serviço fundamental à comunidade, oferecendo oportunidades educacionais para jovens e adultos, e a revitalização de sua estrutura física é imprescindível para manter a qualidade desse atendimento;**
- **A pintura interna e externa é uma medida urgente para preservar o patrimônio público, melhorar a autoestima dos alunos e professores, e garantir condições dignas de funcionamento para a unidade escolar,**

requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições constitucionais e em atenção às necessidades da população, por meio desta proposição do Deputado Sargento Lima, sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa no UD CEJA Rio Negrinho, visando à melhoria da infraestrutura e ao bem-estar de toda a comunidade escolar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

**Sala das Sessões,**

**Deputado Sargento Lima**



